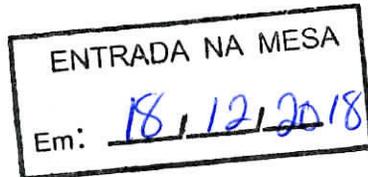




Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2017-2020

PROJETO LEI Nº 055/2018.



Dispõe sobre denominação de Avenida localizada nos Bairros Distrito Industrial João de Almeida, São Luiz e San Remo, neste Município.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA EDUARDO GUSTAVO FARNESE BRANDÃO**, a Avenida Henrique de Souza Filho, "HENFIL", localizada nos Bairros Distrito Industrial João de Almeida, São Luiz e San Remo, neste Município.

Parágrafo único. A referida denominação da Avenida Eduardo Gustavo Farnese Brandão, se dará a partir da LMG 806 passando por toda extensão logradouro das Avenidas Renato Azeredo e Santa Filomena, a partir do bairro Distrito Industrial João de Almeida, atingindo os bairros São Luiz e San Remo, limitando-se às margens da BR 040, neste Município.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar conhecimento desta à CEMIG, COPASA, CORREIOS, Empresas de Telefonia, Órgãos de Prestação de Serviços de Transporte Urbano, Forças Policiais e Militares, Corpo de Bombeiros, Hospitais e Serviços de Ambulância, a fim de atender o disposto no art. 13 da Lei Municipal nº 1.310/1992.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições sem contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 06 de Dezembro de 2018.

Tharsis Bastos
Secretário Municipal
de Governo

Moacir Martins da Costa Júnior
MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Daniel Baliza Dias
Dr. Daniel Baliza Dias
Subprocurador de Assuntos
Estratégicos
OAB/MG 121.066



Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2017-2020

Abaixo Assinado

Os moradores, os proprietários de imóveis e os empresários que abaixo assinam, estão de acordo com a denominação de EDUARDO GUSTAVO FARNESE BRANDÃO, para a Avenida recém-pavimentada, que liga a rodovia LMG 806 à BR 040, passando pelo distrito Industrial (CIRIN) e bairro São Luiz. Essa avenida está formalmente denominada como, Henrique de Souza Filho, (Henfil).

Obs: Eduardo Gustavo Farnese Brandão, que atendia pelo chamado de "EDUARDO BRANDÃO", foi prefeito em Ribeirão das Neves e Deputado Estadual.

Nº	Assinatura	Documento	Telefone
01	Valério	SELT	99617-0445
02	Rogina Souza	Sanegeld	36146000
03	[Assinatura]	[Assinatura]	992936221
04	Jenjo Termoninos	Termoninos	994293158
05	[Assinatura]	150 ONINAS	34585778
06	[Assinatura]	2SPRO	3615-5706
07	Wagner Gomes R. Silva	FUMEF	33336782
08	Marciana Teixeira Silva	ISEL	31-3627-1812
09	MISTINA APARECIDA SILVA	Bel Quimica	31-3624-1787
10	Gabriel Felix Pereira	Paulista Santa Maria	31-3624-4478
11	SERAFIM A. ANZULI	TRELICON	3395-7272
12	Mateus S. Ramalho	TRELIMINAR	98623-8339
13	Ramon Barkata Myi	Desmollon	988723861
14	Girleyne Marquesiani	Carligam	36271050
15	Leiziane A. Costa	Tenagem Regiao	3307-8000
16	Teremias Ribeiro	Focus	971870867
17	[Assinatura]	Esthompy	97187-0820
18	[Assinatura]	Esthompy Fida	97187-0820
19	Adriana Caspulo Mendonca	COPET	33943210
20	[Assinatura]	Playvender	31 991797084
21	Fernanda Costa Ferreira	Playvender	31 975250885
22	Katia Diniz	Playvender	31 996543625
23	Suloni Julio Gomes	Suloni Gomes	31 988530772
24	Carla de Paula U. Carvalho	Playvender	31-99684-9016

25	Romário Rosa Ribeiro	MOURA LIMA LTM	988916330
26	Rodrigo Alexandry Silva	DCIMO BRASIL	3626-9356
27	Elizabeth Alves Monte	MF Logística	99416555
28	Paulo PR	MORA DO R	991.11.9938
29	Roberto Ribeiro Filho	Lidea	3624-1511
30	Paulo - Maria Ribeiro	Lidea	3624.1511
31	Geralda Valéria B. Soares	Moradora	3638-8653
32	ANDRÉ LUIS NOGUEIRA	LIDEA	99246-3070
33	Lucas Soares	Morador	(31) 998804500
34	[Signature]	FILIOLI =	091 987891032
35	Marcos	MORADOR	36383086
36	Antia Pereira da Silva	MORADOR	(31)985206954
37	Dagó Gomes de Andrade	Sald	36244186
38	Fernanda dos Santos	Morada	9919.2129
39	Mirella Lopes Silva	moradora	98814.6466
40	Silviana Maria de Souza		989163305


 Tharsis Bastos
 Secretário Municipal
 de Governo


 Dr. Daniel Baliza Dias
 Subprocurador de Assuntos
 Estratégicos
 OAB/MG 121.066



MENSAGEM N.º 78/2018

Excelentíssimo Vereador Presidente da Câmara Municipal,

Com os melhores cumprimentos, tenho a honra de dirigir-me a V. Exa. para submeter a esta Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 055/2018, que **“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE AVENIDA LOCALIZADA NOS BAIRROS DISTRITO INDUSTRIAL JOÃO DE ALMEIDA, SÃO LUIZ E SAN REMO, NESTE MUNICÍPIO.”**

O presente projeto visa denominar a Avenida Henrique de Souza Filho - HENFIL, de **AVENIDA EDUARDO GUSTAVO FARNESE BRANDÃO**, em homenagem a memória deste agente político, que não por acaso escolheu o município de Ribeirão das Neves para dedicar sua vida profissional contribuindo sobremaneira com o Município.

Destaque-se abaixo, conforme currículo anexo, a trajetória na vida profissional e pública de Eduardo Brandão:

- Em 1.992, foi eleito Vice-Prefeito de Ribeirão das Neves e devido a cassação do então prefeito Washington Modesto, em 1.995, Eduardo Brandão assumiu o mais importante posto político da cidade, se tornando o Prefeito de Ribeirão das Neves.

- Em 1.996, passou a presidir o Centro Industrial de Ribeirão das Neves (CIRIN), onde se dedicou firmemente até 1.998, alcançando grandes conquistas para o Município, trazendo empresas para investimentos na região.

- Em 1.998 foi consagrado nas urnas, se elegendo Deputado Estadual por Ribeirão das Neves, cumprindo seu mandato de 1.999 à 2.003, onde defendeu os interesses da população nevensense.

- Em 2.003 foi aprovada a indicação do nome do ex-deputado estadual Eduardo Brandão para o cargo de presidente da Fundação Rural Mineira (Ruralminas).

Com efeito, dentre os Projetos de Leis apresentados por Eduardo Brandão e transformados em Lei pelo governador Itamar Franco, destacam-se:

- PL 646/1.999, transformando na Lei Estadual nº14.183/2002, que tornou obrigatória a fixação de cartazes com informações sobre procedimentos a serem adotado em casos de óbitos de pacientes.

- PL 126/1999, transformado na Lei Estadual nº13.401/1.999, que passou a exigir nível superior de escolaridade para o provimento dos cargos da classe de Assistente Técnico Fazendário do quadro permanente de Tributação, Fiscalização e Arrecadação do Estado.

- Projeto de Resolução nº 309/1.999 - Limite territorial - regularizou os limites territoriais entre Pedro Leopoldo e Ribeirão das Neves.



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2017-2020

- Relator do Projeto responsável pelas conquistas alcançadas pelo IPSEMG, conforme elencadas no currículo anexo.

Outras ações importantes de Eduardo Brandão na ALMG:

- Apresentou Emenda ao Projeto de Lei nº30/1.999 para conceder aos servidores em débito com IPSEMG, a possibilidade de renegociação de suas dívidas nos mesmos termos propostos para os demais devedores.

- Defendeu a emancipação de Justinópolis.

- Foi coordenador da mesa de discussão sobre o Orçamento participativo em 2.000, firmando compromisso de apoio institucional ao Orçamento Participativo. Na oportunidade, obteve do governo do Estado o comprometimento de pagar o restante dos recursos das audiências públicas regionais de 1.997 não pagas pelo governo anterior.

- Deu atenção especial ao portador de necessidades especiais, obtendo verbas que foram destinadas à construção de salas e um refeitório para a APAE de Neves.

- Na Segurança pública, solicitou junto ao Governo do Estado a nomeação de 04 delegados, 15 escrivães, 02 detetives para Ribeirão das Neves.

- Na área da saúde doou recursos para a compra de equipamentos tais como: glicosímetro, aparelho de pressão, mesas ginecológicas, micronebulizador, dentre outros.

- Contribui para a obtenção de UTI móvel para celebração do convênio entre a Prefeitura de Ribeirão das Neves e a União Federal, através do Ministério da Saúde;

Ainda, graças ao empenho do deputado Eduardo Brandão junto à Copasa, o governo de Minas garantiu importantes obras para a comunidade de Ribeirão das Neves, garantindo saneamento básico (rede de esgoto) para o Veneza, Conjunto Henrique Saporì e Região.

Vale ressaltar algumas homenagens recebidas por Eduardo Brandão pelos relevantes serviços prestados ao povo mineiro, entre elas, destacam-se:

-1.998 recebeu do Governo de Minas Gerais a Medalha Santos Dumont.

-1.999 recebeu diploma do Senado da Câmara de Deputados da Província de Buenos Aires pelo reconhecimento de "Labor Legislativo de La Causa Del Mercursul".

-1.999 recebeu da Câmara Municipal de Ribeirão das Neves o título de Cidadão Honorário.

Em 24 de setembro de 2005, Eduardo Brandão, aos 48 anos, faleceu deixando um importante legado.



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2017-2020

Ante ao exposto, considerando plenamente justa a homenagem a memória de Eduardo Brandão, são essas, Senhor Presidente, as sucintas razões que me levam a propor o projeto de lei.

Reitero a Vossa Excelência os meus votos de profundo respeito e admiração a essa Egrégia Câmara Municipal, solicitando a aprovação do presente projeto.

Oportunamente, valho-me deste viés para reafirmar a Vossa Excelência e a seus pares, meus protestos de elevada estima e consideração

Atenciosamente,

Ribeirão das Neves/MG, 06 de Dezembro de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Marsis Bastos
Marsis Bastos
Secretário Municipal
de Governo

Daniel Baliza Dias
Dr. Daniel Baliza Dias
Subprocurador de Assuntos
Estratégicos
OAB/MG 121.066

Eduardo Gustavo Farnese Brandão

Data de Nascimento: 15/10/1957

Naturalidade: Belo Horizonte/MG

Filiações Partidárias: PMN/PL/PMDB (1999); PMDB/PL (2001)

Principais Fatos da Vida Profissional e Política:

Vice-prefeito de Ribeirão das Neves (1993/95); prefeito de Ribeirão das Neves (1995/96); diretor-superintendente do Centro Industrial de Ribeirão das Neves (1997/98); deputado Estadual (14ª Legislatura - 1999 a 2003); presidente da Ruralminas (2003 a 2005)

EDUARDO GUSTAVO FARNESE BRANDÃO,

nasceu em Belo Horizonte, Minas Gerais, em 15 de novembro de 1957.

Foi o primeiro dos cinco filhos do casal Maria Heloísa Farnese Brandão e Fábio Coutinho Brandão.



Eduardo Brandão durante participação na Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais

Não por acaso escolheu o município para Ribeirão das

Neves para dedicar toda uma vida de trabalho e empenho. Ao vislumbrar naquela localidade uma vasta carência, especialmente, nos campos sócio-político e cultural, não se intimidou: escolheu essa cidade como reduto de sua atuação profissional.

Ao chegar a Ribeirão das Neves foi logo fazendo amizade com uma das pessoas mais influentes do local. Tornou-se amigo de Alizon Costa, um empreendedor que, juntamente, com sua família atuava no campo da marmoraria, sendo um dos principais gestores de emprego e renda a centenas de pessoas da cidade e regiões vizinhas.

Por intermédio de Alizon conheceu sua irmã, Maria Gláucia Costa Brandão, com quem se casaria em dezembro de 1991. Desta união que perdurou por 14 anos, nasceram seus dois filhos: Rebeca Costa Brandão e Rafael Costa Brandão.

Handwritten signatures in blue ink: "gla", a circular signature, and "M".

Mas a vida reservava a Eduardo outros belos caminhos na sofrida e tão carente Ribeirão das Neves. Por influência do cunhado Alizon e movido pelo carinho que nutria cada vez mais pela cidade e seus moradores, Eduardo é solicitado pelos amigos a ingressar na vida política.

Em 1988, configura-se na prática o primeiro momento de sua significativa e arrojada história política. Concorre às eleições para vereador e, mesmo não obtendo êxito, logrou importante bagagem e projetou seu nome junto aos munícipes, que logo depois, em 1992, o elegeriam vice-prefeito de Ribeirão das Neves.

Com a cassação do então prefeito Washington Modesto, em 1995, Eduardo Brandão chega ao mais importante posto político da cidade: assume a prefeitura, sob a responsabilidade de conduzir o futuro da municipalidade, sustentado nos pilares da ética, fé e trabalho.

Em 1996, dando seqüência a esse compromisso assumido, passa a presidir o Centro Industrial de Ribeirão das Neves (CIRIN), onde se dedica firmemente até 1998. Desde empenho, grandes resultados são conquistados. Importantes empresas recebem propostas de investimentos na região e aceitam o desafio, consolidando, assim, um velho sonho da população respaldado por Eduardo: o Cento Industrial da cidade, um dos principais pólos gerador de emprego e renda.

Em 1998, mais uma vez Eduardo se entrega ao convite de amigos e correligionários. Aceita convite e se lança a um vôo maior no plano político. Disputa as eleições e é consagrado nas urnas, se elegendo Deputado Estadual por Ribeirão das Neves, com 22.778 votos. Como majoritário na cidade, não tem dúvidas de que conseguiria, a partir de então, fazer muito mais pelo município.

Cumprir seu mandato de 1999 à 2003, e na Assembléia Legislativa de Minas Gerais, abre as portas de seu gabinete à população de Ribeirão das Neves, acolhendo suas principais reivindicações e anseios. Os desafios são muitos, pois a carência do município é sem tamanho. Decide então, manter na cidade, um escritório político, a fim de facilitar a participação da população ao seu Mandato.

Ao chegar à Assembléia Legislativa, Eduardo se depara com novos desafios. O espaço é para legislar e não para executar obras. Mas, acostumado com o "fazer" política de resultados, ele busca dar uma dimensão maior ao seu mandato. Várias emendas constitucionais são apresentadas, dezenas de projetos de leis defendidos, e no Orçamento do Estado, buscou priorizar recursos para importantes projetos, sobretudo, aqueles que previam a melhoria da qualidade de vida para o município de Ribeirão das Neves.

Entre muitas idas e vindas, de segunda à sexta-feira, de Ribeirão das Neves - onde sempre morou com sua família - para a Assembléia Legislativa, em Belo Horizonte, jamais esqueceu, um só dia, de defender os interesses da população nevensense.

E assim também o fez nas várias viagens por Minas, pelo Brasil e até no exterior. Em uma das suas mais importantes viagens internacionais, quando foi à China, representando o Legislativo Mineiro, Eduardo fez questão de levar um pouco da cidade que muito o orgulhava na sua trajetória de vida: Ribeirão das Neves.

E se a ALMG é o espaço propício para se legislar, o deputado Eduardo Brandão, não fugiu às responsabilidades, quando durante a sua posse, em fevereiro de 1999, jurou servir ao Estado de Minas Gerais, honrando os compromissos que - naquele momento - assumia como representante legitimamente designado pelo povo.



Foram centenas de projetos defendidos ao longo de quatro anos. De proposições que instituíam utilidade pública a determinadas instituições filantrópicas sem fins lucrativos, passando por projetos de cunho econômico/social, até projetos que viriam a facilitar o dia-a-dia dos cidadãos mineiros, nada passou despercebido aos olhos atentos do deputado Eduardo Brandão.

Entre os seus principais Projetos de Lei, destacam-se:

- PL 1.225/2000 - institui incentivo fiscal para as empresas que investirem na contratação de trabalhadores em seu primeiro emprego.

- PL 1.509/2000 - dispõe sobre a gratuidade de serviços prestados pelo Estado através da internet.

- PL 411/1999 - determina a obrigatoriedade de ampla publicidade dos editais de concurso e de designação de professores e servidores das escolas estaduais.

- PL 1.950/2002 - garante a todo cidadão o direito às informações relativas à merenda escolar.

- PL 2.160/2002 - dispõe sobre a proibição, no território do estado e Minas Gerais, nos serviços de radiodifusão e emissoras de televisão, a execução de música cuja letra contenha expressões atentatórias à moral e aos bons costumes, faça apologia a qualquer tipo de violência ou utilize termos de baixo calão.

Dos muitos projetos que defendeu e que, por uma razão ou outra, não foram transformados em lei, algumas conquistas importantes e que

merecem destaque por ter sido elevadas à condição de normas sancionadas pelo governo do Estado.

Dentre os projetos de lei de Eduardo Brandão transformados em Lei pelo governador Itamar Franco, destacam-se:

- PL 646/1999 - torna obrigatória a fixação de cartazes com informações sobre procedimentos a serem adotado em casos de óbitos de pacientes. Transformando na Lei 14.183, de 30 de janeiro de 2002.

- PL 126/1999 - transformado na Lei 13.401/99, sugere a exigência de nível superior de escolaridade para o provimento dos cargos da classe de Assistente Técnico Fazendário do quadro permanente de Tributação, Fiscalização e Arrecadação do Estado.

Projeto de resolução nº 309/99 - Limite territorial - Sancionado pelo governador Itamar Franco, o projeto de resolução nº 309/99, de autoria do deputado Eduardo Brandão, regularizou os limites territoriais entre Pedro Leopoldo e Ribeirão das Neves.

O deputado Eduardo Brandão foi também um dos principais parlamentares responsáveis pelas conquistas alcançadas pelo novo IPSEMG. Como relator do projeto dedicado ao projeto ?????/, ele acompanhou, pare e passo, a tramitação do projeto na ALMG, que resultou, entre outras conquistas:

- concessão do benefício de licença-paternidade ao segurado do regime próprio de previdência;
- concessão do benefício de auxílio-funeral aos dependentes de segurado do regime próprio de previdência;
- no projeto original há autorização para que o IPSEMG firme convênios com os Municípios para prestação de serviços médicos. No substitutivo



apresentado, o alcance desses convênios foi ampliado, com a previsão da prestação de serviços de saúde pelo Instituto ao Município conveniado;

- o substitutivo cria dois conselhos partidários ligados ao FUNPEMG: o conselho de administração e o conselho fiscal;
- previsão de que a extinção do FUNPEMG dependerá de plebiscito realizado entre a totalidade dos contribuintes do IPSEMG;
- previsão de pagamento da gratificação natalina até o mês de dezembro de cada ano;
- previsão de remuneração para os membros dos conselhos do regime próprio de previdência;
- atribuição de responsabilidade solidária aos gestores e ordenadores de despesas dos membros dos conselhos do FUNPEMG;
- previsão de licença-maternidade em caso de adoção ou guarda judicial de criança.

Outras ações importantes de Eduardo Brandão na ALMG

Débito com o IPSEMG pode ser parcelado – o projeto de lei nº 30/99, que dispõe sobre a renegociação da dívida dos municípios e do Estado com o IPSEMG, poderá também favorecer os servidores que têm débitos junto a esse órgão. Aprovado na Comissão de assuntos Municipais da Assembléia Legislativa, o projeto acatou emenda apresentada pelo deputado Eduardo Brandão que concede, aos servidores em débito com IPSEMG, a possibilidade de renegociação de suas dívidas nos mesmos termos propostos para os demais devedores.

Desenvolvimento urbano – Eduardo Brandão sempre dizia estar entre as suas metas de trabalho a melhoria do deficitário transporte urbano de Ribeirão das Neves. Neste sentido, defendeu a inclusão de recursos no orçamento estadual para a duplicação da MG-06, rodovia que liga Ribeirão das Neves a Justinópolis.

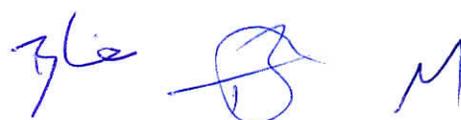
A emancipação de Justinópolis também esteve sempre entre suas defesas, uma vez que a localidade possui hoje toda a estrutura de um município.

Extinção de regionais aliviará cofres do Estado – relator do projeto de lei 39/99, que propõe a extinção das regiões administrativas do Estado, Eduardo Brandão, à época, dizia que as 25 regionais instituídas pelo governo anterior, foram usadas para distribuição política de cargos, daí a proposição de extingui-las.

Educação: prioridade sempre – Eduardo Brandão defendeu, com afinco, a melhoria da rede física dos estabelecimentos de ensino, através da instrumentalização das escolas públicas. Buscou também instrumentalizar os educandários de Ribeirão das Neves e várias cidades mineiras, no combate a erradicação do analfabetismo. Atuou firmemente para a ampliação do atendimento aos portadores de necessidades especiais, e priorizou emendas ao Orçamento do Estado, para investimento na educação infantil, no ensino fundamental e médio, bem como para a criação de programas efetivos de esporte, lazer e cultura. Também esteve sempre na pauta de seus principais projetos, a luta pela efetivação do ensino superior em Ribeirão das Neves e pela capacitação de professores da rede pública. Nesse sentido, Eduardo Brandão, enviou diversos ofícios propondo parcerias à UEMG, Universidade Estadual de Minas Gerais, Unipac, Unifenas, UNI-BH – Centro Universitário de Belo Horizonte, dentre outras instituições de ensino.

Passé livre – tramitou na Assembléia projeto de lei 69/99 de autoria do deputado Eduardo Brandão, cujo objetivo era o de conceder passe livre no transporte coletivo intermunicipal ao acompanhamento do portador de deficiência física, mental ou visual.

Curso de Formação Política e participação popular – preparar cidadãos conscientes e participativos no cotidiano e nas esferas de decisões das



políticas públicas sempre foi uma de suas premissas e neste sentido priorizou diversas ações.

Demandas – mesmo sabendo das dificuldades financeiras pelas quais passam a máquina pública, o deputado Eduardo Brandão esteve sempre disposto a recorrer ao Estado diante de demandas que visasse a melhoria da qualidade de vida da população mineira.

Orçamento participativo 2000 – foi coordenador da mesa de discussão sobre o assunto na ALMG, firmando compromisso de apoio institucional ao Orçamento Participativo. Na oportunidade, obteve do governo do Estado o comprometimento de pagar o restante dos recursos das audiências públicas regionais de 1997 não pagas pelo governo anterior.

Tudo pelo social – já no início de seu mandato legislativo, Eduardo Brandão buscou direcionar atenção especial ao trato social. Respalado no artigo 1º da lei Orgânica de Assistência Social, aprofundou-se na abordagem em torno das garantias de atendimento às necessidades básicas à população, tais como: proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice.

Atenção ao portador de Necessidades Especiais – foi um mandato consolidado sob a ótica de um novo olhar ao trabalho desenvolvido em prol dos portadores de necessidades especiais e às proposições das APAE's , sendo a de Ribeirão das Neves, referência para Eduardo Brandão. Entre idas e vindas ao Palácio dos Despachos, defendeu recursos junto ao governo do Estado, obtendo verbas que foram destinadas à construção de salas e um refeitório para a Apae de Neves.

Segurança pública – Eduardo atou com determinação nesta área que é um dos gargalos de toda e qualquer administração pública atual. Além de solicitar junto ao governo do Estado a nomeação de 04 delegados, 15

escrivães, 02 detetives para Ribeirão das Neves, atos publicados pelo Governador no Minas Gerais, várias outras demandas pontuais foram defendidas pelo deputado no campo da segurança pública.

Fez constantes gestões, especialmente ao Ministério dos Transportes, através do DNER, buscando garantir verbas para obras viárias da maior importância para o Estado e para Ribeirão das Neves.

Saúde – além de recorrer às autoridades competentes para viabilizar demandas da área, o deputado também doou recursos para a compra de equipamentos tais como: glicosímetro, aparelho de pressão, mesas ginecológicas, micronebulizador, dentre outros.

UTI móvel – convênio assinado entre a Prefeitura de Ribeirão das Neves e a União Federal, através do Ministério da Saúde possibilitou a garantia de uma UTI Móvel para o município. O agente financeiro foi o Fundo Nacional de Saúde e a liberação dos recursos resultado de um grande empenho de Eduardo que, por várias vezes, foi à Brasília defender o benefício.

Obras em Ribeirão das Neves

Graças ao empenho do deputado Eduardo Brandão junto à Copasa, o governo de Minas garantiu importantes obras para a comunidade de Ribeirão das Neves, a saber:

- Copasa - garantiu saneamento básico (rede de esgoto) para o Veneza, Conjunto Henrique Sapori e Região.



Handwritten signature in blue ink, possibly reading "Eduardo Brandão".

Reconhecimento público

Foram várias as homenagens recebidas por Eduardo pelos relevantes serviços prestados ao povo mineiro. Entre elas, destacam-se:

*Entrega de Medalha no Corpo de Bombeiros Militar/MG
- deputados Alberto Pinto Coelho e Eduardo Brandão
foto: 02 /07 /2004 – Marcelo Metzker/Almg*

1998 recebe do Governo de Minas Gerais a Medalha Santos Dumont;

1999 recebe diploma do Senado da Câmara de Deputados da Província de Buenos Aires pelo reconhecimento de "Labor Legislativo de La Causa Del Mercursul";

1999 recebe da Câmara Municipal de Ribeirão das Neves título de Cidadão Honorário.

Entre outras.

Presidência da Ruralminas

O Plenário da Assembléia de Minas aprovou em (12/8/2003), a indicação do nome do ex-deputado estadual Eduardo Brandão para o cargo de presidente da Fundação Rural Mineira (Ruralminas).

Durante a sabatina a que foi submetido na Assembléia de Minas, Eduardo Brandão disse que uma das principais metas à frente da Ruralminas era a implantação de um plano mineiro de recuperação de estradas vicinais, em parceria com municípios e associações de municípios, alocando máquinas para recuperação de estradas e construção de barragens e pontes.

Comissão Especial para Indicação do titular da Fundação Rural Mineira – Ruralminas – José Elias Cunha (Diretor de Projetos da Ruralminas), José Eustáquio Gonçalves Lima (Chefe de Gabinete da Ruralminas) e Eduardo Brandão (Presidente da Ruralminas)
Foto: 06/06/03 – Alair Vieira/ALMG



Despedida

Em 24 de setembro de 2005, Eduardo Brandão, sai da cena do nosso cotidiano, passando para uma dimensão maior. A nós deixou um importante legado, sendo uma de suas maiores lições de vida: o amor e a dedicação ao próximo, sobretudo os mais necessitados.

Eduardo Brandão morreu de infarto fulminante, aos 48 anos. Deixou a esposa Gláucia e dois filhos: Rebeca, de 11 anos, e Rafael, de sete. O corpo foi velado no Salão Nobre da Assembléia Legislativa e sepultado no cemitério do Bonfim, em Belo Horizonte.

Gláucia B M